



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº 567/2005 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Graduação em Enfermagem Bacharelado, do Centro de Estudos Superiores de Grajaú – CESGRA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e,

considerando decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em reunião realizada no dia 18 de outubro de 2005, conforme Resolução nº 668/2005 - CEPE/UEMA, que emitiu parecer favorável ao Curso de Graduação em Enfermagem Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de Grajaú – CESGRA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA;

considerando o que estabelece a Lei Federal nº. 9394/96;
considerando o que consta do processo nº. 4365/2004 – UEMA;
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Graduação em Enfermagem Bacharelado, do Centro de Estudos Superiores de Grajaú – CESGRA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Aprovar o Curso mencionado no Art.1º, o qual passa constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 20 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CONSUN em exercício